



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º /2020

Institui a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde.

Art. 1º Fica instituída a proteção especial nos primeiros 1.000 (mil) dias de vida das crianças nascidas na Rede Pública de Saúde.

Parágrafo único. O período dos 1.000 (mil) dias de que trata esta Lei, compreendem:

- I – 270 (duzentos e setenta) dias de gestação;
- II – 730 (setecentos e trinta) dias correspondentes aos dois primeiros anos de vida.

Art. 2º A gestante e o bebê serão atendidos pela Rede Pública de Saúde, na qual deverá ser realizado o acompanhamento pré-natal e médico-pediátrico nos dois primeiros anos de vida da criança.

Art. 3º A gestante deverá ser orientada frequentemente sobre:

- I - O aleitamento materno;
- II - Alimentação saudável;
- III - Campanhas de vacinação;
- IV - Bons hábitos de higiene, e;
- V – Carinho e atenção à criança.

Art. 4º O Poder Executivo poderá viabilizar ações destinadas à conscientização e informações relacionadas à proteção necessária nos primeiros mil dias de vida das crianças através de audiências públicas, seminários, palestras,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

simpósios, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres com diversas entidades.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para complementá-la e garantir seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

NEY LEPREVOST
Deputado Federal/PSD

Apresentação: 16/09/2020 14:07 - Mesa

PL n.4603/2020

Documento eletrônico assinado por Ney Leprevost (PSD/PR), através do ponto SDR_56456, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

LexEdit



* C b 2 0 3 0 0 5 9 5 5 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS - PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

Praça dos Três Poderes Brasília/DF - CEP 70160-90 - Gabinete nº 221

(61) 3215-5221 – dep.neyleprevost@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O fato da contagem dos primeiros 1000 dias começar na gravidez é exatamente porque a gestação impacta na saúde física e emocional do feto. Sabe-se, por exemplo, que a alimentação da mãe durante esse período ajuda a determinar o paladar e o olfato do bebê, uma vez que as nuances de sabor passam para o líquido amniótico.

Segundo a pediatra do Hospital São Domingos, Dra. Melyssa Bentivi, o desenvolvimento neurológico também é muito intenso na vida intrauterina e pode sofrer a influência externas, como fumo, drogas e medicamentos ingeridos pela mãe. “Quando a gestante fuma, por exemplo, o cordão umbilical se estreita para evitar que o bebê seja contaminado pelo cigarro. Só que isso faz com que o bebê acabe recebendo menos nutrientes”, alerta a médica.

Só para se ter uma ideia, metade do crescimento do cérebro ocorre até o segundo ano de vida. Apesar de o bebê já nascer com o cérebro desenvolvido nos pontos sensoriais, como o tato, a audição e o olfato, é nesse período que o órgão passa pelas maiores modificações cognitivas. Segundo o Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) nos primeiros mil dias, as células cerebrais podem fazer até mil novas conexões a cada segundo – uma velocidade única na vida. Essas conexões contribuem para o funcionamento do cérebro e para a aprendizagem das crianças.

Desta forma, pedimos e contamos com o apoio dos nobres pares para a tramitação e aprovação do presente projeto de Lei.

Fonte: <https://www.hospitalsaodomingos.com.br/noticia/pediatra-fala-sobre-a-importancia-dos-primeiros-1000-mil-dias-de-vida-do-bebe--556>. .

